



INDICAÇÃO Nº _____/2021

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Paulo Dantas, com cópias para o Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano Mosart da Silva Amaral, que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo visando à inclusão no Programa do Governo Estadual: “MINHA CIDADE LINDA” o bairro Pescaria, situado em Maceió/AL, com o intuito de construir áreas de convívio urbano, mais especificamente “Praça com Brinquedos Infantil e Academia ao Ar Livre”.

JUSTIFICATIVA

O que justifica o presente é a ausência de opção de lazer para a comunidade, além de atender às reivindicações antigas de seus moradores, afinal aludida construção proporcionará mais entretenimento para todos os moradores da região, principalmente às crianças e aos jovens que habitam o referido bairro.

Destaque-se que os moradores sugerem que os equipamentos públicos sejam construídos na Rua Januário Marques.

Para tanto, a indicação apresentada é medida de URGÊNCIA, a ser efetivada em prol dos moradores que necessitam desse amparo e cuidado, sendo assim, peço a aprovação da presente indicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 09 DE AGOSTO 2022.


DUDU RONALSA
Deputado Estadual